FLS. 02
PROC. 02/70 -
Lurte P. Silva -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 01 DE 15 DE Janeiro DE 1970.-

"Dispõe sôbre autorização ao Executivo para conceder auxílio".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

D E C R E T A

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao / Baruerí Futebol Club, a título de auxílio, a importância de NCR$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros novos) para ocorrer ao pagamento das despesas com a contratação de orquestra para / reiniciar suas atividades sócio-educacionais.

PARÁGRAFO ÚNICO - A despesa com a execução desta Lei correrá por conta da verba 3.2.1.5.8.9. -INSTITUIÇÕES PRIVADAS - Ítem 1001 - SUBVENÇÕES,CONTRIBUIÇÕES e AUXÍLIOS.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baruerí, em 15 de Janeiro de 1970

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERÍ

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal. Em ... de ... de 19...

Em 21/01/1970 Presidente

SECRETARIA
Em ... em 19/01/1970
Reg. nº 20 Liv. nº 01 Pág. 91.
Lurte Pereira Silva